

PARECER Nº 1704/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/05.

Trata-se do Projeto de Lei nº 571/05 de autoria do nobre Vereador Chico Macena que visa alterar a redação do artigo 7º, item 29 da Lei 13.399/2003 que cria as Subprefeituras.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa objetiva atender aos reclamos da população com vistas ao reconhecimento da importância do Distrito de São Lucas para aquela região.

Para tanto, a proposição pretende alterar a nomenclatura da Subprefeitura de Vila Prudente/São Lucas/Sapopemba para Vila Prudente/São Lucas/Sapopemba

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação - CCJLP, o Executivo manifestou-se de forma contrária ao projeto (fls. 14 a 24), alegando ser inconveniente a medida, além de implicar em ônus relativos à substituição de impressos padronizados e da alteração de registros constantes no sistema de informações.

A Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, inciso I e 37, caput, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do Projeto em 03/08/11, através do Parecer nº 836/11.

Embora o Executivo tenha se manifestado desfavoravelmente ao projeto, há que se relevar o aspecto democrático da proposta, no que tange à importância da participação local, conforme prevê o Plano Diretor Estratégico com base na Lei Orgânica do Município.

Neste sentido, a alteração da nomenclatura da Subprefeitura em apreço tem papel relevante no reconhecimento da importância daquele Distrito, como uma expressão do sentimento de pertencimento daquela comunidade na instância de poder local, razão pela qual, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 571/05.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/11/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente

Ítalo Cardoso – PT – Relator

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Quito Formiga – PR -

Toninho Paiva - PR

Tião Farias – PSDB